

¹⁹⁵
Município de ¹⁰
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Ce
Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento Público nº 05.2023.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/10/2023.

Terra dos Pássos do Tempo



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Sulplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2902
Data 14 / 07 / 2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita



00002

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
GTR SERVIÇOS LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 06 de Outubro de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de engenharia elétrica a fim de realizar serviços de manutenção e reparos na iluminação pública municipal bem como realizar serviços de instalação de iluminação em feiras, eventos e festividades organizadas pela administração do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

1. Exclusão do item 5.1.1: Para o item 01 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2023.

Leila da Rocha
Prefeita

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
GR SERVIÇOS LTDA	Lote 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.099,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
GTR SERVIÇOS LTDA	Lote 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.099,60

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 06 de Outubro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - Processo nº 363/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, mançhão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1- ELIAQUIM MESSIAS VOLMER CNPJ Nº 25.541.116/0001-65. Grupo/Lote 01 R\$ 214.715,00; Grupo/Lote 05 R\$ 35.760,00.
2- MARCELO ANTONIO CAPELITO CNPJ Nº 33.371.155/0001-47. Grupo/Lote 02 R\$ 230.157,50; Grupo/Lote 04 R\$ 25.000,25; Grupo/Lote 05 R\$ 166.426,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 699.742,25 (Seiscientos e noventa e nove mil, setecientos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 05 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - Processo nº 369/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tenda sanfonada medindo 3x3 e locação de tendas de diversos tamanhos, conforme descritivos, para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr e demais secretarias que compõem a estera municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA CNPJ Nº 48.610.441/0001-94. Item 01 R\$ 12,49,00.
2- MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS CNPJ Nº 16.651.256/0001-47. Item 02 R\$ 5,63, Item 3 R\$ 17,15, Item 4 R\$ 571,90, Item 5 R\$ 1.500,00, Item 6 R\$ 712,50, Item 7 R\$ 1.069,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 170.457,00 (Cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

www.jornaldebeltrao.com.br

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA

CNPJ 04.480.518/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA, inscrita no CNPJ sob nº 04.480.518/0001-75, em conformidade com os arts. 24, 39, 40 e 41 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 1571 (um mil quinhentos e setenta e um) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada presencialmente na Asere (Associação Esportiva e Recreativa dos Funcionários da Cocopa), sita a Rodovia PR 458 KM 02, S/N Salto para Páguas, Zona Rural, Mangueirinha - PR, no dia 31 de Outubro de 2023, às 8:00 horas em primeira convocação, com comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda convocação uma hora após, às 9:00, com metade mais um dos Cooperados, ou ainda em terceira e última convocação às 10:00, com o mínimo de 10 (dez) Cooperados para votarem da seguinte ordem do dia:

- a) - Alterações Estatutárias;
- c) - Quaisquer assuntos de interesse social.

Mangueirinha (PR), 06 de outubro de 2023.

Nelson José Kancian
Nelson José Kancian
Diretor Presidente

IMPRESSÃO COM QUALIDADE E AGILIDADE

A Editora Jornal de Beltrão S/A adquiriu uma impressora Konica Minolta, conhecida como 'gráfica rápida'. O equipamento garante excelente qualidade de impressão e é ideal para atender a serviços de baixa tiragem.

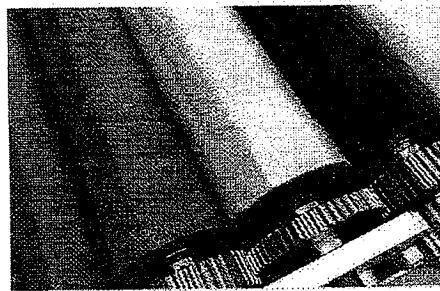
A gráfica rápida é muito indicada para impressão de materiais como:

- CARTÕES DE VISITA
- PASTAS
- BLOCOS
- FICHAS
- CALENDÁRIOS
- IMãs DE GELADEIRA
- CONVITES
- AGENDAS
- POSTERS
- LIVROS

GRÁFICA DO JORNAL DE BELTRÃO AGORA
TEM TAMBÉM IMPRESSÃO DIGITAL

IMPRESSO É COR E VIDA PARA
O SEU NEGOCIO

E, para quem tem
necessidade de tiragens
maiores, como é o caso dos
panfletos de ofertas, a
Gráfica JdeB dispõe de
impressoras off-set.



SERVIÇOS GRÁFICOS COM QUALIDADE E
AGILIDADE E COM A EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A



JORNAL DE
BELTRÃO

Solicite orçamentos pelo fone
(46) 3520-4000 - o número
também é Whats App.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 4.040 de 6 de Outubro de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213).

O(A) Senhor(a) **Leila Aparecida da Rocha**, Prefeito(a) do município de **São Jorge do Oeste**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu incidência de granizo, por volta das 19h30m do dia 03 de outubro de 2023, com duração aproximada de 10 minutos, ocasionando danos em unidades habitacionais, edificações públicas, queda de árvores, além de serviços essenciais prejudicados e também prejuízos agrícolas, pecuária, indústria, comércio e serviços, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes dos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XIV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de trinta e oito dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de Outubro de 2023.

Leila Aparecida da Rocha
Prefeita(a) Municipal

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal convida a população em geral para a Audiência Pública a realizar-se no dia 11 de outubro de 2023, às 10:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores com a seguinte pauta:

a) Discussão e Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual – 2024.

Os respectivos anexos do plano acima podem ser acessados previamente no site do município no seguinte endereço:

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD) (equiplano.com.br)

São Jorge D'Oeste, 06 de outubro de 2023.

Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de engenharia elétrica a fim de realizar serviços de manutenção e reparos na iluminação pública municipal bem como realizar serviços de instalação de iluminação em feiras, eventos e festividades organizadas pela administração do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

1. Exclusão do Item 5.1.1: Para o item 01 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2023.

Leila da Rocha - Prefeita

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 – Processo nº 363/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchaço, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

1- ELIAQUIM MESSIAS VOLLMER CNPJ Nº 28.841.246/0001-05. Grupo/Lote 01 R\$ 219.718,00. Grupo/Lote 03 R\$ 55.760,00.
2- MARCELO ANTONIO CAPELETO CNPJ Nº 33.374.155/0001-47. Grupo/Lote 02 R\$ 230.157,50. Grupo/Lote 04 R\$ 25.680,25. Grupo/Lote 05 R\$ 168.426,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 699.742,25 (Seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 05 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
GTR SERVIÇOS LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias

Presidente da CPL

Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 05/2023-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
GTR SERVIÇOS LTDA	Lote 01 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	598.089,60

Homologo o presente chamamento.
São Jorge D'Oeste-Pr, 06 de Outubro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

C=2420612

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - Processo nº 369/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tenda onada medindo 3x3 e locação de tendas de diversos tamanhos, conforme descritivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- GOIÁ INDUSTRIA DE TENDAS LTDA CNPJ Nº 48.510.641/0001-94, Item 01 R\$ 1.249,00.
2- MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS CNPJ Nº 16.651.256/0001-07, Item 02 R\$ 5,62, item 3 R\$ 13,15, item 4 R\$ 674,90, item 5 R\$ 1.500,00, item 6 R\$ 712,50, item 7 R\$ 1.069,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 170.937,00 (Cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de Outubro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

C=2420618

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**GRT SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GIOVANA GIARETTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 07/10/2000, nº do CPF 095.716.079-83, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Pernambuco, nº 712, CASA 3, Centro, CEP: 85601-300;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GRT SERVICOS LTDA**, e usará a expressão GRT SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PERNAMBUCO, nº 712, CASA 3, VILA NOVA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601300.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS, DE GÁS E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS, DE GÁS E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GRT SERVICOS LTDA

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 25/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GIOVANA GIARETTA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GIOVANA GIARETTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GRT SERVICOS LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 25 de agosto de 2023

GIOVANA GIARETTA
Sócio/Administrador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.994.224/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2023
NOME EMPRESARIAL GRT SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRT SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações do sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NUMERO 712	COMPLEMENTO CASA 3	
CEP 85.601-300	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRT.SERVICOS2023@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9729-6251/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 15:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRT SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.994.224/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:00 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **C422.F29B.C950.BC72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00013

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031544083-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 51.994.224/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº32494/2023

RAZÃO SOCIAL: GRT SERVICOS LTDA

CNPJ: 51.994.224/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320105

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 712 - CASA 3; Q104 L6A - VILA NOVA CEP: 85601300 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de sonorização e de iluminação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Atividades de contabilidade, Atividades de vigilância e segurança privada, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de enfermagem, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMIÇÃO:

31/08/2023

DATA

DE

VALIDADE:

27/02/2024

FINALIDADE:

CADASTRO

E/OU

CONCORRÊNCIA

E/OU

LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX28RQ97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão

emitida

gratuitamente

pela

internet

em:

31/08/2023

-

15:56:02

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.994.224/0001-05
Razão Social: GRT SERVICOS LTDA
Endereço: R PERNAMBUCO 712 CASA 3 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2023 a 13/10/2023

Certificação Número: 2023091415363670167742

Informação obtida em 14/09/2023 15:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRT SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.994.224/0001-05

Certidão nº: 45191336/2023

Expedição: 31/08/2023, às 15:59:12

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRT SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.994.224/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/10/2023**DE: PREFEITO****PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA
Daniel Souza Dias
PresidenteRecebi neste data 10.10.23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/10/2023

O: PRESIDENTE

**A: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SR. IVANIR DA SILVA****ASS. FAZ SOLICITAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento Público nº 05.2023.**, até o valor de R\$ 598.089,60 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente**Ivanir da Silva**
ContadorRecebi neste data 10/10/23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/10/2023

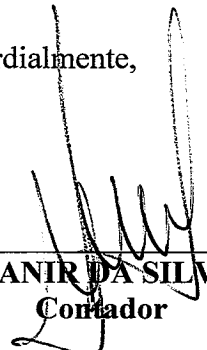
**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **10/10/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3800	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Cordialmente,



IVANIR DA SILVA
Contador
Daniel Souza Dias
PresidenteRecebi neste data 10/10/23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/10/2023

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento Público nº 05.2023.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **2468/2023**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data

10.10.23


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/10/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **018/2023**, **MODALIDADE: Processo inexigibilidade** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Daniel Souza Dias
Presidente

Assessor Jurídico

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Recebi neste data 10/10/23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

00022

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 197/2023**ASSUNTO:** Processo de Inexigibilidade 18/2023.**INTERESSADO:** A Prefeita Municipal Leila da Rocha.

Trata o presente, de contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – PR. Chamamento nº 05/2023.

Veio o feito para análise do procedimento em analogia ao artigo 38, da Lei 8.666/93.

A hipótese apresentada para contratação direta pela inexigibilidade de licitação encontra guarida no artigo 25, I, da lei 8.666/93, que apresenta a seguinte dicção: *Art. 25. É inexigível quando houver inviabilidade de competição.*

Verifica-se no presente caso a exclusividade, tendo em vista que o feito decorre do credenciamento/chamamento público 05/2023, por tanto, inviável a competição já que todos os credenciados serão efetivamente contratados para prestar serviços no sistema de rodízio de plantões.

O presente processo encontra-se devidamente instruído com a competente dotação orçamentária.

Verifica-se a presença dos documentos de constituição da empresa que deverão estar válidos e de acordo com o objeto, as certidões do INSS e FGTS, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

Diante do exposto, entende esta Procuradora pela possibilidade de contratação das Empresas *GRT SERVIÇOS LTDA*, por inexigibilidade de licitação, ante a exclusividade de prestação dos serviços, devidamente justificados nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 10 de outubro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 018/2023

DATA – 10/10/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 598.089,60 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento Público nº 05.2023.

GRT SERVICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) DIURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	3,00	600,00	1.800,00
1	2	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) DIURNO 12H, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	PLAN	130,00	406,00	52.780,00
1	3	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) NOTURNO 12H	PLAN	400,00	403,61	161.444,00
1	4	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) NOTURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	3,00	600,00	1.800,00
1	5	PLANTÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12H NOTURNO	PLAN	800,00	356,73	285.384,00
1	6	PLANTÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 12H SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	PLAN	260,00	344,16	89.481,60
1	7	PLANTÃO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NOTURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	6,00	450,00	2.700,00
1	8	PLANTÃO TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DIURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	6,00	450,00	2.700,00
TOTAL.....						598.089,60

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FORNECEDOR: GRT SERVICOS LTDA. CNPJ Nº. 51.994.224/0001-05, situado na Rua Pernambuco, 712 - CEP: 85601-300 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Foi realizado credenciamento público nº 05/2023, o qual foi amplamente divulgado.

JUSTIFICATIVA: A Contratação solicitada justifica-se devido à necessidade de prestar atendimento de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

enfermeiros e técnicos de enfermagem em urgência/emergência no pronto atendimento municipal de São Jorge D'Oeste.

A contratação solicitada visa possibilitar ao município de São Jorge D'Oeste a oferta de serviço de saúde com atendimento a urgências e emergências em unidade de pronto atendimento próprio, atualmente o município mantém a unidade de saúde aberta 24 horas com atendimento médico, enfermeiro e técnico, sendo que a unidade serve de referência para urgência/emergência municipal.

A inclusão de item específico para dia de natal, dia primeiro de ano e páscoa justifica-se em razão de que para tais datas há uma dificuldade maior para conseguir plantonistas em razão do feriado prolongado e de costumeiramente as pessoas viajarem nestas datas festivas, assim sendo, muitos hospitais pagam um valor maior para estas datas específicas visando garantir que haja interesse por parte dos profissionais.

Luis Matei
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2023

Em análise ao processo de inexigibilidade de **Licitação nº 18/2023**, de 10/10/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 598.089,60 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento Público nº 05.2023.

GRT SERVICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) DIURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	3,00	600,00	1.800,00
1	2	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) DIURNO 12H, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	PLAN	130,00	406,00	52.780,00
1	3	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) NOTURNO 12H	PLAN	400,00	403,61	161.444,00
1	4	PLANTÃO DE ENFERMEIRO (A) NOTURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	3,00	600,00	1.800,00
1	5	PLANTÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12H NOTURNO	PLAN	800,00	356,73	285.384,00
1	6	PLANTÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 12H SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	PLAN	260,00	344,16	89.481,60
1	7	PLANTÃO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NOTURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	6,00	450,00	2.700,00
1	8	PLANTÃO TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DIURNO 12H, NATAL E ANO NOVO.	PLAN	6,00	450,00	2.700,00
TOTAL.....						598.089,60

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FORNECEDOR: GRT SERVICOS LTDA. CNPJ Nº. 51.994.224/0001-05, situado na Rua Pernambuco, 712 - CEP: 85601-300 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Foi realizado credenciamento público nº 05/2023, o qual foi amplamente

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

divulgado.

JUSTIFICATIVA: A Contratação solicitada justifica-se devido à necessidade de prestar atendimento de enfermeiros e técnicos de enfermagem em urgência/emergência no pronto atendimento municipal de São Jorge D'Oeste.

A contratação solicitada visa possibilitar ao município de São Jorge D'Oeste a oferta de serviço de saúde com atendimento a urgências e emergências em unidade de pronto atendimento próprio, atualmente o município mantém a unidade de saúde aberta 24 horas com atendimento médico, enfermeiro e técnico, sendo que a unidade serve de referência para urgência/emergência municipal.

A inclusão de item específico para dia de natal, dia primeiro de ano e páscoa justifica-se em razão de que para tais datas há uma dificuldade maior para conseguir plantonistas em razão do feriado prolongado e de costumeiramente as pessoas viajarem nestas datas festivas, assim sendo, muitos hospitais pagam um valor maior para estas datas específicas visando garantir que haja interesse por parte dos profissionais.

São Jorge D'Oeste, 10/10/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 018/2023; OBJETO: Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento Público nº 05.2023. **FORNECEDOR:** GRT SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 51.994.224/0001-05, com sede na Rua Pernambuco, 712 - CEP: 85601300 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR ESTIMADO - R\$ 598.089,60 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), RECONHECIMENTO:** 10/10/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; **RATIFICAÇÃO:** 10/10/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná



Leila da Rocha
Prefeita

Câmara Municipal de Pato Branco

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os servidores do quadro da Guarda Municipal desempenharão as funções típicas de seus respectivos cargos devidamente trajados com uniforme específico e portar os respectivos acessórios, conforme disposto em regulamento próprio.

Art. 20. Os ocupantes do cargo de Guarda Municipal poderão portar armas de fogo e armas não letais nos limites do Município, quando em serviço, no exercício das atribuições inerentes ao seu cargo.

§ 1º Suspense o direito ao porte de arma de fogo ou de arma não letal em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pela direção.

§ 2º A disponibilização e controle das armas de fogo e não letais compete ao Município.

§ 3º Para fins de disponibilização de arma de fogo aos Guardas Municipais, será obrigatório que as munícipais a serem fornecidas para as respectivas armas, sejam identificadas por número de lote.

Art. 21. Sempre que um membro da Guarda Municipal estiver envolvido em evento de disparo de arma de fogo ou de arma não letal, com ou sem vítima, deverá apresentar relatório circunstanciado ao Diretor da Guarda e ao Corregedor para justificar o motivo da utilização da arma, nos termos previstos no regulamento geral.

Art. 22. O Regulamento Geral da Guarda Municipal será expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, por Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do início da vigência desta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Romulo Fagundes da União Brasil.

Em nome do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 10 de outubro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehen
Presidente

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
774	Júly Anna Maria de Rosa Sampaio	Nova OC	09/10/2023
776	Fernando Jota Damil	Dúvidas Vencimento do Cargo	09/10/2023
778	Marlene Sad Gleditsch	Nova OC	09/10/2023
779	Carla Marinho	Alterar Banca Cálculo Adicional	10/10/2023
783	Isabel Ferreira Rizer Rosa	Alterar Banca Cálculo Adicional	10/10/2023

A publicação na íntegra desta lista será enviada em meio disponível (e-mail) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição de dia 11 de outubro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Contrato	Nº 101/2023, Processo nº 100/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.330/0001-03
Contratado	RIO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 47.826.214/0001-85
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissionais com formação comprovada em medicina - CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde no Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR.
Valor	R\$ 214.395,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 09/10/2024
Prazo de vigência	até 09/10/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/10/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 018/2023; OBJETO: Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR. Chamamento Público nº 05/2023. FORNECEDOR: GRT SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 51.994.224/0001-05, situada na Rua Pernambuco, 712 - CEP: 85601-300 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, Valor R\$ 598.089,60 (quinhentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 10/10/2023, por Luis Malei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/10/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 019/2023; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - PR. Chamamento nº 003/2023. FORNECEDOR: GRT SERVICOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, 2334 - CEP: 83005-550 - BAIRRO: São Pedro CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR, Valor Estimado R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais). CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 10/10/2023, por Luis Malei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/10/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 139/2023
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020 - SM Resende Construções e Incorporações Ltda - CNPJ nº 08.715.392/0001-87.
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/amp



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua do Comércio, 111, Centro - 85.601-303 - Francisco Beltrão - PR - Fone: (41) 3524-1819

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO, entidade representativa da categoria profissional dos empregados no comércio, com abrangência regional nos municípios de Amparo, Barão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Encargos, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Marinhoópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sul, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realiza, Ronasença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge do Oeste e Verê, através de seu presidente, que ao final assina, no uso das atribuições legais e estatutárias, deixa público e CONVOCA OS TRABALHADORES ASSOCIADOS A ESTA ENTIDADE SINDICAL, para participar de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 23/10/2023, em Francisco Beltrão, na sede do Sindicato, estabelecida na Rua Pernambuco, 111. Corro, às 19h em 1ª (primeira) convocação, às 19h15min em 2ª (segunda) convocação e, às 19h30 em 3ª (terceira) e última convocação, para deliberar sobre a liberação da dirigente sindical desta entidade na pasta de Formação Sindical, Mariane Trevisol.

Francisco Beltrão 11 de outubro de 2023.

Daniel Ivan Rosanti
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão

Prefeitura Municipal de Maripolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023. PROCESSO Nº 769/2023. O Município de Maripolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que até o dia 20 de NOVENOBR de 2023, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope nº 1 contendo Plano de Trabalho e envelope nº 2 contendo os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 4/2023, que tem por objeto firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, sendo Instituições de Longa Permanência - ILPIs, que se destina ao acolhimento institucional de Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que faz parte do edital. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Maripolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maripolis, 10 de Outubro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Fruticultores de Maripolis - FRUTIMAR, entidade estabelecida no município de Maripolis-PR, inscrita no CNPJ/MF: 00.080.616/0001-10, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os membros associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales, na Rodovia PRT 280, km 122, em Maripolis-PR, no dia 16 de outubro de 2023, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação com a presença de 51% dos associados e em segunda convocação, às 19:00 (dezenove horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Alienação de imóvel pertencente a Associação;
- 2) Destinação de quotas de participação;
- 3) Demais assuntos vinculados ao funcionamento da Associação.

Maripolis/PR 05 de outubro de 2023

SERGIO FRIGOTTO - Presidente

Câmara Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2023.
CONTRATANTE: Salto do Lontra Câmara Municipal de Vereadores - CNPJ Nº. 00.921.263/0001-33.
CONTRATADA: GILBERTO SUZIN EIRELI ME - CNPJ nº 75.934.844/0001-09.
DOMICÍLIO: Rua Arnaldo Busato, nº. 2733, Centro, Realeza - PR. CEP 85.770-000.
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos para a Câmara Municipal. VALOR GLOBAL R\$: 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
Salto do Lontra, 10 de outubro de 2023.

SALTO DO LONTRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VALDECIR BALDESSAR
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a inexistência de licitação nº 158/2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento de enfermagem em sistema para gestão de controle de pacientes e processos com unidades hospitalares, com implantação, manutenção do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico.
Valor Global: R\$ 15.170,00
Data: 01/01/10 122.0001.2001.3.3.90.45 00
Fonte: 076

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 172/2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento de enfermagem em sistema para gestão de controle de pacientes e processos com unidades hospitalares, com implantação, manutenção do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico.
Valor Global: R\$ 15.170,00
Data: 01/01/10 122.0001.2001.3.3.90.45 00
Fonte: 075

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Oxy presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo suscitado pela Comissão de Licitação, resolve:
1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 216/2023
b) Nr. Licitação: 24/2023 - CL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 10/10/2023
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM SISTEMA PARA GESTÃO DE CONTROLE DE PACIENTES E PROCESSOS COM UNIDADES HOSPITALARES, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.

Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
PAULO S E SERVICOS MEDICOS LTDA	UNO	3.460.000	150,0000	R\$ 519.000,00
1 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CASUÍSTICA				
2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CASUÍSTICA				
3 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CASUÍSTICA				
Total fornecedor:				R\$ 519.000,00
Total geral:				R\$ 519.000,00

01 - Autorizar a emissão (data) desta do presente correspondente:
Direção da Câmara Municipal de Maripolis - PR
Assinatura do Presidente Administrativo: 02/10/10 122.0001.2001.3.3.90.45 00

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Oxy presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo suscitado pela Comissão de Licitação, resolve:
1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 216/2023
b) Nr. Licitação: 24/2023 - CL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 10/10/2023
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM SISTEMA PARA GESTÃO DE CONTROLE DE PACIENTES E PROCESSOS COM UNIDADES HOSPITALARES, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.

Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
BETHA SISTEMAS LTDA	MEB	12,000	677,0000	R\$ 8.124,00
1 - Licitação Médica de Gestão de Casos de				
2 - Serviços de Implantação do sistema, configuração,				
3 - Treinamento e suporte técnico.				
Total fornecedor:				R\$ 8.124,00
Total geral:				R\$ 8.124,00

02 - Autorizar a emissão (data) desta do presente correspondente:
Direção da Câmara Municipal de Maripolis - PR
Assinatura do Presidente Administrativo: 02/10/10 122.0001.2001.3.3.90.45 00

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Oxy presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo suscitado pela Comissão de Licitação, resolve:

1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 216/2023
b) Nr. Licitação: 24/2023 - CL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 10/10/2023
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM SISTEMA PARA GESTÃO DE CONTROLE DE PACIENTES E PROCESSOS COM UNIDADES HOSPITALARES, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.

Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
REEDUCACAO CONSULTORIA E TECNOLOGIA	MEB	12,000	2.000,0000	R\$ 24.000,00
1 - Pacote de consultoria, aquisição de sistema				
Total fornecedor:				R\$ 24.000,00
Total geral:				R\$ 24.000,00

02 - Autorizar a emissão (data) desta do presente correspondente:
Direção da Câmara Municipal de Maripolis - PR
Assinatura do Presidente Administrativo: 02/10/10 122.0001.2001.3.3.90.45 00

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 211 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimento e alteração de redação em editais de credenciamento e das outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.org.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 27/2023-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de um equipamento cirúrgico - Aparelho de Bisturi Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Realeza - PR. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de outubro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 11 de outubro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 10 de Outubro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2023; OBJETO: Contratação de empresa para contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atendimento no Centro Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento Público nº 05.2023. FORNECEDOR: GRT SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 51.994.224/0001-05, situada na Rua Pernambuco, 712–CEP: 85601-300–BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, Valor R\$ 598,089,60 (quinhentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 10/10/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/10/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste–Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 019/2023; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. FORNECEDOR: GRT SERVICOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 25.126.895/0001-36, com sede na Rua Joinville, 2334–CEP: 83005-550–BAIRRO: São Pedro CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR, Valor Estimado R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis reais). CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 10/10/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/10/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste–Paraná.

Cod426793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 155/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SUDE INTEGRATIVA LTDA – CNPJ nº. 35.982.535/0001-90
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	08/10/2024
Prazo de execução	08/10/2024
Data assinatura	06/10/2023

Cod426770

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 101/2023 Pregão/Nº. 100/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA- CNPJ nº. 47.826.214/0001-85
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no conselho regional de medicina – CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
Valor	R\$ 214.395,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/10/2024
Prazo de Vigencia	até 09/10/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr. 10/10/2023

Cod426794